



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a redação dos artigos 160, inciso II e 200, Inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

*Art. 1º Os arts. 160 inciso II e 200, inciso I do regimento interno da Câmara de Vereadores passam viger com a seguinte redação:*

"(...)

*Art. 160:*

(...)

*II- Cada Vereador poderá figurar apenas duas vezes por Sessão Legislativa, como autor de Requerimento solicitando Sessão Solene.*

(...)"

"(...)

*Art. 200:*

*I – O número de títulos honoríficos que trata o Art. 15º, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal corresponderá a 2 (dois) a cada Vereador por Sessão Legislativa, os quais serão encaminhados diretamente à Comissão Geral de Pareceres para prévia apreciação, que ocorrerá em absoluto sigilo, maioria absoluta para a efetiva apresentação, caso contrário será determinado o seu arquivamento.” “NR”*

(...)

Gabinete do Vereador, 05 de Novembro de 2025.

Percival de Oliveira  
Republicanos

Claudete Eberhardt  
PDT

Everton Cesar Baum  
Podemos

Fabrícia Souza da Fonseca  
Republicanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de cidadãos montenegrinos de nascimento ou por opção que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do nosso município nas mais diversas áreas de atuação, este grupo que o projeto subscreve, entende que deve ser aumentado o número de pessoas agraciadas pelos Títulos Honorários, passando de uma, para duas indicações por vereador em cada Sessão Legislativa. Dessa forma esperamos a compreensão e aprovação dos demais vereadores desta casa legislativa.

Gabinete do Vereador, 05 de Novembro de 2025.

Percival de Oliveira  
Republicanos

Claudete Eberhardt  
PDT

Everton Cesar Baum  
Podemos

Fabrícia Souza da Fonseca  
Republicanos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EF92238A) no site:

[https://citta.click/\\_i2a0f-d](https://citta.click/_i2a0f-d)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Protocolo 002212 de 07/11/2025 08:15:56

Documento

000004 / 2025

Processo

Autenticação



EF92238A

#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005\*\*\*.\*\*\*83

Assinado em: 06/11/2025 08:42:32

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231\*\*\*.\*\*\*15

Assinado em: 06/11/2025 09:02:03

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: EVERTON CESAR BAUM

CPF: 650\*\*\*.\*\*\*87

Assinado em: 06/11/2025 09:45:27

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FABRÍCIA SOUZA DA FONSECA

CPF: 932\*\*\*.\*\*\*72

Assinado em: 06/11/2025 09:41:17

Local: IP: 201.159.54.186



Assinado  
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 784b74686f5d30b1415c72e742fa92a00eda8d57b721004fadff7ef83fb156c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.